Of. Nº164/2025ADM São Francisco de Assis, em 24 de março de 2025.

Exmº. Sr;
Rudinei Ferreira Cortese
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Assis -RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 25/03/2025
Nº 1530 H 08:30
Servidor

Assunto: Projeto de lei nº 36/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Projeto de Lei 36/2025 que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao atleta Milton Rui dos Santos Biscaíno, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº 1450/2023.

O referido projeto de lei objetiva a celebração do termo de subvenção econômica com o atleta Milton Rui dos Santos Biscaíno, através do qual receberá uma ajuda de custo para cobrir as despesas decorrentes das competições esportivas que participará representando o município.

Este projeto de lei têm respaldo no art. 10 da lei Municipal 1540/2023, de acordo com o art. 8º, caput e inciso I, alínea "a", "b" e "c" da mesma Lei, o atleta interessado em receber a ajuda de custo deverá protocolar requerimento administrativo com a documentação específica, como pode ser observado nos documentos que acompanham o projeto em tela que forma analisados pelo secretário Municipal de Turismo e Desporto e aprovados conforme Memorando, e após encaminhados ao Prefeito para homologação.

Justificamos ainda, que o presente projeto busca fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades, com representatividade do nosso município.

Certo de contar com a aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº. 36/2025

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta Milton Rui dos Santos Biscaíno, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº. 1.540/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Atleta de Atletismo, Milton Rui dos Santos Biscaíno, carteira de identidade nº 5123283904/SSP- RS, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei Municipal nº. 1.540, de 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A modalidade de ajuda de custo a ser concedida será a individual.

Art. 2º. A ajuda de custo será concedida para a participação do atleta nos seguintes competições esportivas:

- Maratona de Santa Maria- 14/09/2025 – Santa Maria

- Maratona Internacional- 07/06/2025 a 08/06/2025 – Porto Alegre

- Corrida Internacional de São Silvestre - 31/12/2025 – São Paulo

Art. 3º. A ajuda de custo será destinada exclusivamente ao custeio das seguintes despesas: Fisioterapia, deslocamento até a prova, alimentação, inscrição da etapa e outras despesas inerentes ao evento esportivo, previamente justificadas na proposta ao município.

Art. 4º. O valor total destinado ao atleta será de R$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o plano de trabalho

apresentado pelo atleta para cada uma das competições referidas no art. 2º desta lei. O referido plano de trabalho passa a fazer parte desta lei.

Art. 5º. A liberação dos valores fica condicionada à assinatura de Termo de Subvenção, no qual o atleta se obrigará a:

I – usar o brasão do Município de São Francisco de Assis-RS nos uniformes utilizados nas competições;

II – ceder os direitos de imagem ao Município de São Francisco de Assis-RS;

III – prestar contas de todo o valor concedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da participação no último evento esportivo

Art. 6º. Além do disposto nesta Lei, devem ser observadas as determinações contidas na Lei Municipal nº. 1540/2023.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 278120146.1.101000 33904800– outros auxílios pessoa física.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego

Prefeito Municipal

Prefeitura de São Francisco de Assis
GESTÃO 2025-2028
O teu lugar é aqui

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

Deferido
em 24/03/2025
Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

V. Exª. Prefeito Municipal
Rubemar Paulinho Salbego

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o requerimento do atleta Milton Rui Dos Santos Biscaino, que através do Edital STDL 001/2025, pleiteou auxilio referente a Lei nº 1540/2023, que refere-se ao Apoio e Incentivo ao Esporte. O atleta cumpriu as exigências referidas no Art. 8º da referida lei, bem como as fases do Edital 001/2025, com a entrega de requerimento, cópia de documento oficial com foto, plano de trabalho, cronograma de desembolso dos recursos e documentação comprobatória de participaçao nos eventos apresentados.

Destacamos ainda, que considerando os termos da Lei 1540/2023, e o orçamento disponível para o programa de incentivo, além do número de atletas inscritos, o valor disponibilizado ao atleta foi parcial em relação ao plano de trabalho apresentado. O valor do auxílio será de R$ R$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta)

Na qualidade de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, aprovo o projeto esportivo protocolado pelo atleta Milton Rui Dos Santos Biscaino, CPF 045.178.080-92, sendo que se trata de competições oficiais e temos orçamento previsto. Os eventos são de grande representatividade para o município pois acontecem em âmbito são em âmbito nacional.

Encaminho o presente projeto ao Prefeito Municipal para a homologação.

São Francisco de Assis, 18 de março de 2025.

Flávio Luiz Ramos
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

V. Exª. Prefeito Municipal
Rubemar Paulinho Salbego

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o requerimento do atleta Milton Rui Dos Santos Biscaino, que através do Edital STDL 001/2025, pleiteou auxílio referente a Lei nº 1540/2023, que refere-se ao Apoio e Incentivo ao Esporte. O atleta cumpriu as exigências refereidas no Art. 8º da referida lei, bem como as fases do Edital 001/2025, com a entrega de requerimento, cópia de documento oficial com foto, plano de trabalho, cronograma de desembolso dos recursos e documentação comprobatória de participação nos eventos apresentados.

Destacamos ainda, que considerando os termos da Lei 1540/2023, e o orçamento disponível para o programa de incentivo, além do número de atletas inscritos, o valor disponibilizado ao atleta foi parcial em relação ao plano de trabalho apresentado. O valor do auxílio será de R$ R$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta)

Na qualidade de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, aprovo o projeto esportivo protocolado pelo atleta Milton Rui Dos Santos Biscaino, CPF 045.178.080-92, sendo que se trata de competições oficiais e temos orçamento previsto. Os eventos são de grande representatividade para o município pois acontecem em âmbito são em âmbito nacional.

Encaminho o presente projeto ao Prefeito Municipal para a homologação.

São Francisco de Assis, 18 de março de 2025.

Flávio Luiz Ramos
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

TABELA DE REPASSES AUXILIO
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

Candidato	Nº de Inscriçao
Milton Rui Dos Santos Biscaino	0003
Situação	Contemplado parcialmente devido à disponibilidade orçamentária insuficiente;

Quadro/Competição	Valor Solicitado	Valor Contemplado
Competição 03 – Maratona de Santa Maria/RS	R$450,00	R$250,00
Competição 04 – Maratona Internacional de Porto Alegre/RS	R$1.420,00	R$1.200,00
Competição 05 – São Silvestre – São Paulo/SP	R$3.000,00	R$3.000,00
Valor Total do Auxílio		R$4.450,00

Flávio Luiz Ramos
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

Prefeitura de São Francisco de Assis
GESTÃO 2025 - 2028
O teu lugar é aqui

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

Candidato		Nº de Inscrição
Milton Rui Dos Santos Biscaino		0003
Situação	Contemplado parcialmente devido à disponibilidade orçamentária insuficiente;	

Quadro/Competição	Data do Desembolso	Limite para Prestação de Contas
Competição 03 – Maratona de Santa Maria	09/09/2025	14/10/2025
Competição 04 – Maratona Internacional de Porto Alegre	02/06/2025	08/07/2025
Competição 05 – São Silvestre – São Paulo	22/12/2025	02/02/2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILTON RUI DOS SANTOS BISCAINO
Data: 19/03/2025 17:17:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Milton Rui Dos Santos Biscaino
Atleta Contemplado

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais
Nome do Atleta: MILTON RUI DOS SANTOS BISCAINO Idade: 22 Data de Nascimento: 19/05/02 RG/Órgão expedidor: 5123283904/ SSP-RS CPF: 04517808092 Endereço: ERNESTO ALVES 1300, SÃO FRANCISCO DE ASSIS. E-mail: miltonbiscaino36@gmail.com Telefone: (55)99730-8366
Dados Bancários: Banrisul Agencia:0385 cc:3504205203

Proposta de Trabalho		
Nome do Projeto: Programa incentivo ao esporte- Corrida De Rua - Milton Biscaino	Prazo de Execução	
	data início 01/03/2025	data fim 02/01/2026
Público Alvo:		
Objeto de Parceria O objetivo da parceria é obter apoio para representar a cidade em competições de corrida, promovendo o esporte, a saúde e a visibilidade do município por meio da minha participação em eventos esportivos.		
Descrição da realidade que será objeto da parceria A parceria visa apoiar a participação de um atleta local em competições de corrida, incentivando a prática esportiva e a representatividade da cidade em eventos oficiais. Atualmente, os custos com inscrições, deslocamento e equipamentos esportivos podem limitar o desempenho e a frequência nas provas. Com o patrocínio da prefeitura, será possível ampliar a presença em competições, fortalecer o esporte no município e incentivar a comunidade a adotar um estilo de vida mais saudável.		
Justificativa da proposição O projeto se justifica pela minha dedicação ao alto rendimento na corrida, com participação em provas de diferentes distâncias, incluindo percursos de até 21 km. Minha experiência e disciplina no esporte mostram um comprometimento constante com a evolução e superação de desafios, servindo de inspiração para a comunidade. Com o apoio da prefeitura, poderei ampliar minha participação em competições, representando a cidade e fortalecendo o incentivo ao esporte como ferramenta de saúde, inclusão e desenvolvimento local.		

Objetivos
Gerais • O objetivo geral do projeto é proporcionar condições para que eu, como atleta de alto rendimento, possa representar minha cidade natal, São Francisco de Assis, em competições esportivas, promovendo o município no cenário da corrida de rua. Em 2025, tenho como meta participar da

São Silvestre, além de correr duas meias maratonas em Santa Maria e outras provas de menor distância. Com o apoio da prefeitura, poderei aprimorar minha preparação e ampliar minha participação em eventos, incentivando o esporte local e servindo de inspiração para a comunidade.
Específicos • Circuito Sesc (estadual) • São silvestre (internacional) • Maratona de santa maria (internacional)

Competição 01 - Circuito Sesc/etapa Santa Maria Night Run – 22/03/2025				
Especificação	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
Circuito sesc- Night Run- Etapa Santa maria- 5km	Equipamento(tenis)	22/03/2025	R$600	R$600
	Deslocamento até a prova		R$50	R$50
	Alimentação		R$150	R$150
	Inscrição da Etapa		R$60	R$60
Total da Etapa	R$860 (210)			

Competição 01 - Rustica Aniversário Santa maria– 18/05/2025				
Especificação	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
Rustica Aniversário de Santa maria- 21km	Fisioterapia	18/05/2025	R$150	R$150
	Deslocamento até a prova		R$50	R$50
	Alimentação		R$150	R$150
	Inscrição da Etapa		R$100	R$100
Total da Etapa	R$450 (250)			

Competição 01 - Maratona de Santa Maria– 14/09/2025				
Especificação	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
Circuito sesc	Fisioterapia	14/09/2025	R$xxxx	R$150
	Deslocamento ate a prova		R$50	R$50
	Alimentação		R$150	R$150
	Inscrição da Etapa		R$100	R$100
Total da Etapa	R$450			

Competição 01 - Maratona Internacional de Porto Alegre– 07/06/2025 a 08/06/2025				
Especificacão	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
- Maratona Internacional de Porto Alegre	Passagens	31/12/2025	R$480	R$480
	Hospedagem		R$540	R$540
	Alimentação		R$200	R$200
	Inscrição da Etapa		R$200	R$200
Total da Etapa	**R$1.420**			

Competição 01 - SÃO SILVESTRE - SÃO PAULO 31/12/2025				
Especificação	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
- SÃO SILVESTRE - SÃO PAULO	Passagens	07/06/2025 a 08/06/2025	R$1800	R$1800
	Hospedagem		R$600	R$600
	Alimentação		R$250	R$200
	Inscrição da Etapa		R$400	R$400
Total da Etapa	**R$3000**			

Declaração

Na qualidade de atleta/pessoa física participante da sociedade civil, declaro, para fins de comprovação junto ao município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal ou qualquer entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município para aplicação na forma prevista e determinada por este plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Francisco de Assis, xx de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MILTON RUI DOS SANTOS BISCAINO
Data: 25/02/2025 11:51:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Candidato
CPF 045.178.080-92

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - Nº 188/2025

CERTIFICAMOS em cumprimento do despacho do Senhor Prefeito Municipal, exarado na petição de **MILTON RUI DOS SANTOS BISCAÍNO**, para fins de direito que o **REQUERENTE**, inscrito no CPF sob o nº 045.178.080-92:

Encontra-se em situação regular para com a Fazenda Municipal de São Francisco de Assis, até esta data por qualquer Título de Impostos ou Taxas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a serem apuradas.

Do que para constar, eu Paulo Arilton Muller de Lima, Auxiliar Tributário, encarregado desta seção, passei a presente Certidão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Validade: 30 (Trinta) Dias

VISTO:

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA CHAVES DOS SANTOS
Data: 25/02/2025 09:54:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

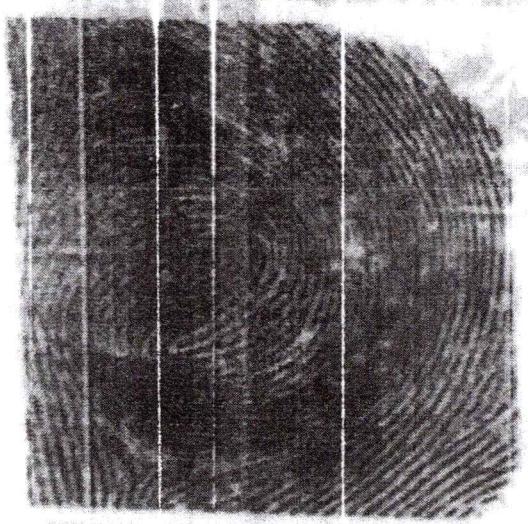
CAROLINA CHAVES DOS SANTOS
SETOR DE TRIBUTOS

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ARILTON MULLER DE LIMA
Data: 25/02/2025 10:00:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO A. MULLER DE LIMA
SETOR DE TRIBUTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 512328390-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/01/2019

NOME
MILTON RUI DOS SANTOS BISCAINO

FILIAÇÃO
MILTON DE SOUZA BISCAINO SOBRINHO

TANAJARA DOS SANTOS

NATURALIDADE
SANTIAGO RS

DATA DE NASCIMENTO
19/05/2002

DOC. ORIGEM
C MASC 33088 SANTIAGO RS

LV A63 FL 433

CPF
045.178.080-92

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152381 / 152381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____MILTON RUI DOS SANTOS BISCAINO_____, brasileiro(a), estado civil _____SOLTEIRO_____, CPF _____04517808092_____, RG _____5123283904_____ declaro estar de acordo com o que pede o **EDITAL SMTDL 001/2025** e solicito a inscrição do meu Plano de Trabalho para participação no(s) evento(s) nele detalhado(s) e descrito(s).

Declaro ainda que as informações são verdadeiras, e me responsabilizo civil e criminalmente diante do que afirmei, estando ciente que devo realizar a devolução dos valores não empregados ou ainda daqueles cujos itens não se justifiquem como de essencial e impreterível necessidade para participação nos eventos esportivos.

Ainda, declaro ter lido o **EDITAL SMTDL 001/2025** e a **Lei Municipal 1540/2023** e concordar com todos os pontos neles presentes;

São Francisco de Assis, ___25_ de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILTON RUI DOS SANTOS BISCAINO
Data: 25/02/2025 11:49:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

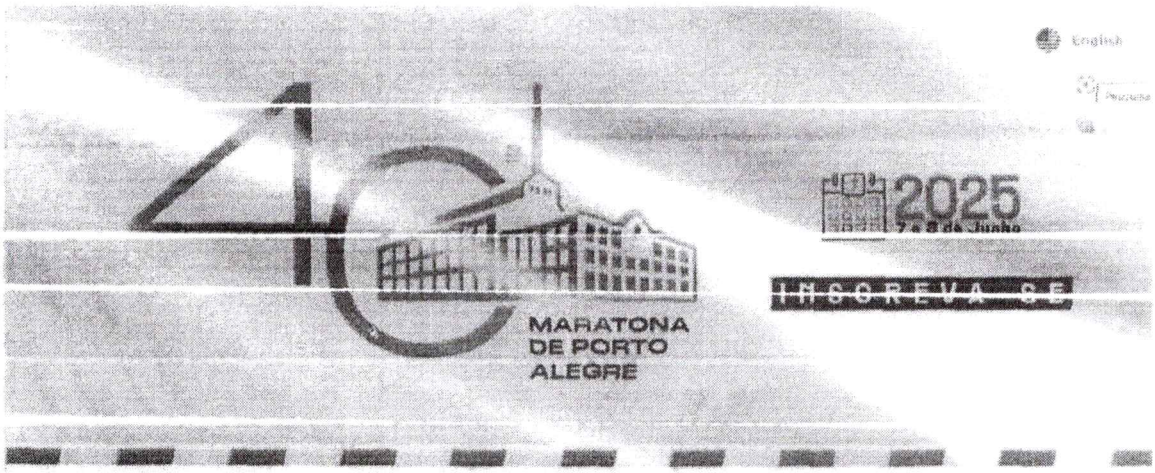
Assinatura do Candidato

Recebido por _____
em ____/____/_____

Comprovantes das provas inscritas:



Circuito sesc etapa- Night run, Rustica de aniversário de santa maria – 21km e Maratona de santa maria.



40ª MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - 2025

Vendas até 15/05/2025 23:59 ou até o limite de vagas.

Maratona internacional de porto alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE TURISMO PARA LEI 1540/2020 - APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE

0801 278120148.1.101000 33904800 OUTROS AUXILIOS PESSOA FÍSICA

Neusa M. Rodrigues
Téc. Em Contabilidade
CRCRS 076431